

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

# IMPRENSA ELETRÔNICA

# Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



# Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA** 

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





# **RESUMO**

# **CONTRATOS**

### **EXTRATOS**

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 203/2022 DOMINGUES & DONATO LTDA CNPJ: 04.658.789/0001-23
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO N° 216/2022 SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 12.677.014/0001-23

# ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO Nº 019/2022AD AO CONTRATO N° 057/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS -BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E R. S. ALCÂNTARA MUNIZ EIRELI.
- ADITIVO Nº 020/2022AD AO CONTRATO N° 080/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS -BAHIA E EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- ADITIVO Nº 026/2022AD AO CONTRATO N° 037/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS -BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CLINICA CERQUEIRA LTDA
- ADITIVO Nº 027/2022AD AO CONTRATO N° 131/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS -BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CLINICA CERQUEIRA LTDA.
- ADITIVO Nº 032/2022AD AO CONTRATO N° 054/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS -BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.
- ADITIVO Nº 049/2022AD AO CONTRATO N° 131/2022 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS -BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CLINICA CERQUEIRA LTDA.





# **INEXIGIBILIDADE N° 054/2022IN** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022CPL

# **CONTRATO N° 203/2022**

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º DO CONTRATO: 203/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - Nº 054/2022IN FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

> OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME CREDENCIAMENTO 007/2022CR,

PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

TIPO DE

**GLOBAL EMPENHO:** 

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12/11/2022 a 31/12/2022

FORNECEDOR: **DOMINGUES & DONATO LTDA** 

CNPJ: 04.658.789/0001-23

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PRÓG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15001002 16000000

ASSINA(M) PELA

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS **CONTRATANTE:** 

ASSINA(M) PELA

**CONTRATADA:** 

ISAC DOMINGUES DE SOUZA e STELA MARIA DONATO FERNANDES DOMINGUES

DATA: 12 de novembro de 2022





# **INEXIGIBILIDADE N° 055/2022IN** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 247/2022CPL

### **CONTRATO N° 216/2022**

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N.º DO CONTRATO: 216/2022

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - Nº 055/2022IN FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

TIPO DE **GLOBAL EMPENHO:** 

VIGÊNCIA DO 30/11/2022 a 31/12/2022 **CONTRATO:** 

FORNECEDOR: SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 12.677.014/0001-23

DOTAÇÃO: ÓRGÃO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS

> UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROJETO/ATIVIDADE

AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 15001002

**FONTE** 

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA:

**KELLYNAY LIMA SOUZA** 

DATA: 30 de novembro de 2022







# ADITIVO N° 019/2022AD AO CONTRATO N° 057/2022 REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE N°. 029/2022IN PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 214/2022CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, **ATRAVÉS** DO **FUNDO MUNICIPAL** DE SAÚDE DE SEBASTIÃO **LARANJEIRAS** Ε S. ALCÂNTARA MUNIZ EIRELI.

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 - Centro - Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 -SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e R. S. ALCÂNTARA MUNIZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 36.714.060/0001-13, com sede à PÇ DA MATRIZ, 15 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo Senhor ROMULO SERGIO ALCANTARA MUNIZ, portador(a) do RG 11224049 SSP/MG e CPF 041.859.756-19, residente e domiciliado em PÇ DA MATRIZ, 15 - CENTRO - CEP 46.450-000 -SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 057/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 057/2022 firmado entre as partes em 25 de fevereiro de 2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2022.





# CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUANTIDADE

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, aditivando a quantidade inicial em 25% (vinte e cinco porcento), conforme tabela a seguir:

QUADRO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
O1	01	Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município	Plantão	16	2.000,00	32.000,00
Valor Total (Trinta e dois mil reais)					32.000,00	

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ELEMENTO DE DESPESA	E DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
FONTE	15001002 16000000	

# CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula segunda do contrato originário.

# CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.





### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 07 de novembro de 2022.

# MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS CONTRATANTE

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ROSILENTE ALVES CAMPOS CONTRATANTE

# R. S. ALCÂNTARA MUNIZ EIRELI ROMULO SERGIO ALCANTARA MUNIZ CONTRATADA

1)	2)
CPF	CPF

CERTIDÕES					
TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE		
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	BD8B.4D71.895B.44E2	07/07/2022	03/01/2023		
Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20225997836	01/11/2022	31/12/2022		
CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Sebastião Laranjeiras - BA)	001892	03/11/2022	01/02/2023		
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2022102020165450423549	01/11/2022	18/11/2022		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	37983222/2022	04/11/2022	03/05/2023		
	TIPO  CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO  Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)  CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Sebastião Laranjeiras - BA)  CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	TIPO CHAVE  CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO  Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)  CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Sebastião Laranjeiras - BA)  CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF  2022102020165450423549	TIPO CHAVE EMISSÃO  CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO  Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)  CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Sebastião Laranjeiras - BA)  CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF  CERTIDAO NEGATIVA DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF  CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF  CHAVE  BD8B.4D71.895B.44E2 07/07/2022 07/07/2022 07/07/2022 07/07/2022 07/07/2022 07/07/2022 07/07/2022		





# ADITIVO Nº 020/2022AD AO CONTRATO Nº 080/2022 REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022TP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 220/2022CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 370.132.545-68, e RG nº. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.640/0001-00, com sede à TV PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA, S/N - CENTRO CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo Senhor ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA, portador(a) do RG 0504370383 SSP/BA e CPF 564.403.165-91, residente e domiciliado em AVENIDA SANTANA, 180 - CENTRO - CEP 46.400-000 - CAETITÉ - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 080/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 080/2022 firmado entre as partes em 21 de março de 2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 22/07/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.





# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes
FONTE	15000000 17000000

# CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula sétima do contrato originário.

### CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

# CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 16/11/2022.



# MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS CONTRATANTE

# EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ERNESTO WILSON BATISTA DE SOUZA CONTRATADA

Testemunhas:	
1)	2)
CPF	CPF

CERTIDÕES					
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE	
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	33DD.4F83.7A10.E19B	19/10/2022	14/04/2023	
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20225300222	06/10/2022	05/12/2022	
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CAETITÉ-BA)	3993/2022	26/10/2022	24/01/2023	
FGTS	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2022102100582675055776 0	26/10/2022	19/11/2022	
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	36427042/2022	26/10/2022	24/04/2023	



# ADITIVO Nº 026/2022AD AO CONTRATO N° 037/2022 REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 232/2022CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **FUNDO** SEBASTIÃO LARANJEIRAS Ε **CLINICA** CERQUEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO -CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e CLINICA CERQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 44.935.812/0001-02, com sede à AV SETE DE SETEMBRO, 70 - SALA 01 -CENTRO CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo Senhor THAYNÁ CERQUEIRA SILVEIRA, portador(a) do RG 09.872.899-77 SSP/BA e CPF 050.485.825-43, residente e domiciliado em AV SETE DE SETEMBRO, 70 - SALA 01 - CENTRO CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 037/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 037/2022 firmado entre as partes em 09 de fevereiro de 2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2023 até 31/12/2023.

Página 1 de 3





# CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde	
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
FONTE	15001002 16000000	

### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SEGUNDA do contrato originário.

# CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 30 de novembro de 2022.

Página 2 de 3



Tes

TERÇA•FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1751



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

CLINICA CERQUEIRA LTDA THAYNÁ CERQUEIRA SILVEIRA FORNECEDOR(A)

<del></del>		
temunhas		
1	2.	
CPF	CPF	

CERTIDÕES					
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE	
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	AAC0.6295.D4D4.1DE5	02/09/2022	01/03/2023	
ESTADUAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (BAHIA)	20226157296	07/11/2022	06/01/2023	
MUNICIPAL	CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Sebastião Laranjeiras - BA)	001746	01/09/2022	30/11/2022	
FGTS	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2022110902290064664765	26/11/2022	08/12/2022	
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	18069515/2022	06/06/2022	03/12/2022	

Página 3 de 3





# ADITIVO Nº 027/2022AD AO CONTRATO N° 131/2022 REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº. 045/2022IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 233/2022CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE **FUNDO** SEBASTIÃO LARANJEIRAS Ε **CLINICA** CERQUEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO -CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e CLINICA CERQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 44.935.812/0001-02, com sede à AV SETE DE SETEMBRO, 70 - SALA 01 -CENTRO CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) THAYNÁ CERQUEIRA SILVEIRA, portador(a) do RG 09.872.899-77 SSP/BA e CPF 050.485.825-43, residente e domiciliado em AV SETE DE SETEMBRO, 70 - SALA 01 - CENTRO CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 131/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 131/2022 firmado entre as partes em 13 de julho de 2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2023 até 31/12/2023.

Página 1 de 3





# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

As partes ajustam que haverá alteração do valor contratual, proporcionalmente ao período previamente contratado, para doze meses, restando da seguinte maneira: Valor inicial: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), valor do aditivo R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) Valor Final: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

	QUADRO DE CREDENCIAMENTO Nº01						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL(X12)
01	Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município, desempenhando o seguinte: atendimentos, consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade,	PLANTÃO 24 HS/DIA	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 96.000,00

# CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.05 – Secretaria Municipal de Saúde	
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

# CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SEGUNDA do contrato originário.

# CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

Página 2 de 3





As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

# CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

**CPF** 

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 30 de novembro de 2022.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ROSILENE ALVES CAMPOS SECRETÁRIA	CLINICA CERQUEIRA LTDA THAYNÁ CERQUEIRA SILVEIRA CONTRATADA
Testemunhas Testemunhas	
1	2.

**CPF** 

CERTIDÕES					
TIPO CHAVE EMISSÃO VALIDAD					
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	AAC0.6295.D4D4.1DE5	02/09/2022	01/03/2023	
ESTADUAL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (BAHIA)		20226157296	07/11/2022	06/01/2023	
MUNICIPAL CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Sebastião Laranjeiras - BA)		001746	01/09/2022	30/11/2022	
FGTS CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF		2022110902290064664765	26/11/2022	08/12/2022	
TRABALHISTA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS		18069515/2022	06/06/2022	03/12/2022	

Página 3 de 3





# ADITIVO Nº 032/2022AD AO CONTRATO N° 054/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO №. 002/2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 238/2022CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, pessoa jurídica situada à RUA JOSÉ CÂNDIDO DE MACEDO, S/N - BAIRRO SANTO ANTONIO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 30.636.631/0001-62, neste ato representado por MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à RUA DAS OLIVEIRAS, 128 -CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 08.931.067-55 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 996.212.075-68, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.318.114/0001-63, com sede à AV CARAIBAS, 499 - AP 101 - CENTRO - CEP 44.900-000 -IRECË - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) WERLEI DANILO PORTO SILVA, portador(a) do RG 965045790 SSP/BA e CPF 007.705.035-51, residente e domiciliado em AV CARAIBAS, 499 - AP 101 - CENTRO - CEP 44.900-000 - IRECÊ - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 054/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 054/2022 firmado entre as partes em 04 de março de 2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 02/01/2023 até 31/12/2023.

Página 1 de 3





# CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 12.361.0009.2.394 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
FONTE	15001001 15400000 15530000 15500000

# CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

## CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

# CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Página 2 de 3





Sebastião Laranjeiras - Bahia, 29 de novembro de 2022.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS SECRETÁRIA	PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI WERLEI DANILO PORTO SILVA CONTRATADA
Testemunhas	
1.	2.
CPF	CPF

CERTIDÕES					
	TIPO	CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE	
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	44A4.F3BC.EEA9.4A92	07/11/2022	06/05/2023	
ESTADUAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (BAHIA)	20226366284	21/11/2022	20/01/2023	
MUNICIPAL CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (IRECÊ-BA)		002142/2022.E	06/10/2022	05/12/2022	
FGTS CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF		2022103104182363114490	07/11/2022	29/11/2022	
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	23026128/2022	20/07/2022	16/01/2023	

Página 3 de 3





# ADITIVO № 049/2022AD AO CONTRATO № 131/2022 REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE №. 045/2022IN PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 267/2022CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS Ε **CLINICA** CERQUEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO -CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e CLINICA CERQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 44.935.812/0001-02, com sede à AV SETE DE SETEMBRO, 70 - SALA 01 -CENTRO CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) THAYNÁ CERQUEIRA SILVEIRA, portador(a) do RG 09.872.899-77 SSP/BA e CPF 050.485.825-43, residente e domiciliado em AV SETE DE SETEMBRO, 70 - SALA 01 - CENTRO CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 131/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de 25% (Vinte e cinco porcento) da quantidade previamente contratada referente ao Contrato Administrativo Nº 131/2022 firmado entre as partes em 13 de julho de 2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Página 1 de 3





As partes ajustam que nãi haverá alteração do valor contratual, sendo adicionado o percentual de 25% (Vinte e cinco porcento) à quantidade previamente contratada, equivalente a 06 (seis) plantões médicos, totalizando R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADICIONADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, exercendo a Clínica Geral no desempenho de suas funções em plantões médicos junto ao Município, desempenhando o seguinte: atendimentos, consultas, exames e demais procedimentos correlatos a atividade,	PLANTÃO 24 HS/DIA	24	06	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

# CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 65 - § 1º, bem como cláusula SEGUNDA do contrato originário.

# CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Página 2 de 3





Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 30 de novembro de 2022.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

CLINICA CERQUEIRA LTDA
THAYNÁ CERQUEIRA SILVEIRA
CONTRATADA

-	-					
ı	es	tei	m	ur	าท	as

1	2
CPF	CPF

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	AAC0.6295.D4D4.1DE5	02/09/2022	01/03/2023
ESTADUAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (BAHIA)	20226157296	07/11/2022	06/01/2023
MUNICIPAL	CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Sebastião Laranjeiras - BA)	001746	01/09/2022	30/11/2022
FGTS	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2022110902290064664765	26/11/2022	08/12/2022
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	18069515/2022	06/06/2022	03/12/2022

Página 3 de 3







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F283-59ED-A398-6C33-7098 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F283-59ED-A398-6C33-7098



# **Hash do Documento**

ddea5c023bd08662d32ce4add43667c4471ffab99ff3ebcc80147537f01816a0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2022 11:44 UTC-03:00